



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Diretoria de Benefícios

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE**

**Ato:** Portaria nº 211/2024/ANGRAPREV

**Data:** 17/10/2024

**Validade:** 18/10/2024

**Publicação:** 18/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE**, Cirurgião Dentista, matrícula 5645, Referência 2000, Padrão K, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 211/2024/ANGRAPREV de 17 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, com validade a partir de 18 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 10.313,23

**Anuênio 25%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 2.578,31

**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1683/2006).....R\$ 825,06

**TOTAL** .....R\$ **13.716,60**

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2024.

**Luizélia Gomes**

Coordenadora de Concessão de Benefícios

**Thiago de Siqueira Sousa**

Diretor de Benefícios

**Luciane Pereira Rabha**

Diretora-Presidente

de Angra dos Reis, para a participação do “40º Aniversário do Fórum de Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro”, Organizado pela “União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro” (Undime/RJ), no modo presencial, com base no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula **17.388**, para exercer a suplência da fiscalização da Inexigibilidade citada no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE

**Ato:** Portaria nº 211/2024/ANGRAPREV

**Data:** 17/10/2024

**Validade:** 18/10/2024

**Publicação:** 18/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE**, Cirurgião Dentista, matrícula **5645**, Referência 2000, Padrão K, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 211/2024/ANGRAPREV de 17 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, com validade a partir de 18 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) ... R\$ 10.313,23  
**Anuênio 25%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.578,31  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1683/2006) ..... R\$ 825,06

**TOTAL R\$ 13.716,60**

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

ANGRAPREV  
Proc. nº 2024033343  
Folha 53  
2500323

### TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SDR

À **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024**, procedente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023**, **Processo Administrativo nº 2023048689**, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Administração, tendo sido registrados os preços da empresa **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, representada, neste ato, por seu Secretário de Desenvolvimento Regional, Sr. **Tiago Murilo Scatulino de Souza**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº XXX88619-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº XXX.514.577-57, nomeado através da Portaria nº 1.607/2021, sob a matrícula nº **27.993**, **ADERE** à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, proveniente do Pregão Presencial nº 051/2023, realizada pela Secretaria de Administração, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Serviços Gráficos tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais constantes no Termo de Referência.”, com estrita observância do edital classificatório; com o prazo de vigência de 23/01/2024 a 22/01/2025; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, atendidas as cláusulas e condições previstas no edital, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada